

DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, GIOVANA MARIA DE PAIVA MOREIRA, auditor(a) (suplente) do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, declaro, para os fins do disposto no artigo 86 do Código Brasileiro Antidopagem, o seguinte:

1 – Atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa; atividade exercida):

Nenhuma.

2 – Atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):

Consultoria independente para atletas e/ou treinadores dos esportes aquáticos, de 2018 até a presente data.

3 – Exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

Nenhum.

4 – Exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

Nenhum.

5 – Atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos itens 1 a 4 (nome do cônjuge/companheiro; período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):

Nenhuma.

Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, § 3º, do Código Brasileiro



Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem.

Comprometo-me, outrossim, a atualizar esta declaração sempre que necessário, incluindo novas atividades exercidas, assim como revisá-la semestralmente, a pedido de Secretaria da Justiça Desportiva Antidopagem.

Brasília, 18 de outubro de 2024.


GIOVANA MARIA DE PAIVA MOREIRA